



Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.243 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL MÁRIO CAZERI DE "RUA ANTONIO REAL" (TONICO REAL)

Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2.007, **APROVOU** e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica a via pública "Rua 03", localizada no Loteamento Residencial Mário Cazeri, denominada de "RUA ANTONIO REAL", que era popularmente conhecido como "TONICO REAL".

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem, considerando o pedido da família para denominação de "RUA TONICO REAL".

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 03 de Dezembro de 2.007.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração